



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, inscrito no CNPJ Nº 00.097.857/0001-71, na Quadra 33 Lote 22 Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO, por intermédio da sua Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO a intenção, de aquisição de bebedouros industriais e de uso coletivo pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura desse município, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência neste instrumento para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.144/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail compras.prefeitura@santoantoniododescoberto.go.gov.br, até as 18h do dia 06 de agosto de 2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação do processo administrativo nº 15436/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

II - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

III - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado e Município sede da empresa interessada;

IV - CRF-FGTS;

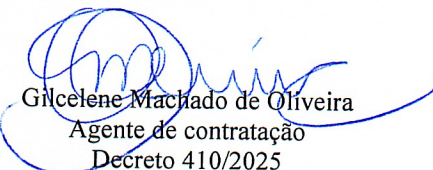
V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

VI - Proposta nos termos da Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração;

VII - Documento pessoais dos sócios e representantes da proponente.

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 1º (primeiro) de agosto de 2025.


Gilcelene Machado de Oliveira
Agente de contratação
Decreto 410/2025